



Portaria nº 711/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Agente Comunitário de Saúde **Maria Alice Sales da Silva**, lotado na UBS Jilza de Araújo, a pedido da mesma, a partir do dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de julho de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:6525321 BARROS:65253213449 Dados: 2025.07.31 12:43:41 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

